



Número: **0803432-65.2021.8.15.0001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **1ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**

Última distribuição : **11/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Processo referência: **0803432-65.2021.8.15.0001**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WEYDSON ALVES TELES (APELANTE)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16934532	20/07/2022 11:19	Petição	Petição
16934554	20/07/2022 11:19	2832758_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
16934558	20/07/2022 11:19	2832758_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
16934560	20/07/2022 11:19	2832758_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2020 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/06/2021 a 04/07/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	669 dias	1,209433
Percentual correspondente	669 dias	20,943280 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 1.020,46
Juros(377 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 132,66
Sub Total	(=)	R\$ 1.153,12
Honorários (20%)	(+)	R\$ 230,62
Valor total	(=)	R\$ 1.383,74

Retornar Imprimir





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			5000105023533	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		05/07/2022	3331	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
04/07/2022	2832758	08034326520218150001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
CAMPINA GRANDE	3 VARA CIVEL		RÉU	1383,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
WEYDSON ALVES TELES			Física	05479626493
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
69F2CA908AF3D7E2				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08034326520218150001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WEYDSON ALVES TELES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 18 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

